

**CENTRO UNIVERSITÁRIO FACEX – UNIFACEX**  
**CURSO DE FARMÁCIA**  
**EDITAL SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA AÇÕES DE EXTENSÃO 2017**  
**NO PROJETO “O QUE VOCÊ SABE SOBRE O CÂNCER DE MAMA?”**

**EDITAL N.º 03/2017**

A Coordenação do Curso de Farmácia, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a necessidade de aperfeiçoar o desempenho do corpo discente, conforme já previsto no PDI do UNIFACEX e no Projeto Político Pedagógico do Curso, torna público este edital para seleção de alunos para atuarem como voluntários no Projeto de Extensão “O que você sabe sobre o Câncer de mama?”.

**1. Objetivo do Projeto:** Este projeto tem como principal objetivo incluir os discentes na orientação da comunidade de forma objetiva e clara a respeito da importância da prevenção do câncer de mama.

**2. Atividades a serem realizadas para executar as ações de extensão:**

- Reunião dos alunos para estudar a respeito do tema e elaborar palestras, juntamente com o professor orientador, para serem dadas nas escolas;
- Estudo sobre o *folder* (já construído) para se apropriar do tema e compartilhar o conhecimento de forma clara, objetiva e correta a respeito do tema;
- Adaptação do questionário disponível no site do Instituto Nacional do Câncer (INCA);
- Aplicar o questionário, distribuir o *folder* e fornecer palestra sobre o tema “o que você sabe sobre o câncer de mama?”, primeiramente nas escolas e posteriormente avançar o projeto nas clínicas e hospitais do Estado.
- Outras atividades relacionadas ao projeto de extensão.

**3. Pré-requisitos para inscrição:**

- Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Farmácia

#### 4. Número de vagas:

Ações de extensão	Docente envolvido	Nº de vagas
O que você sabe sobre o Câncer de mama?	Prof. Lenilton Silva da Silveira Júnior Profª Tayssa Suelen Cordeiro Paulino	03 vagas* - curso de Enfermagem 04 vagas* – curso de Farmácia

\* As vagas que não forem preenchidas por um curso, podem ser preenchidas pelo outro, constante neste edital.

#### 5. Período de inscrição:

- a) Período da inscrição: De **07/10/2017** até às 21h de **16/10/2017**, com a documentação entregue à secretária da Coordenação do Curso de Farmácia.
- b) Entrevista com o docente/coordenação: 17h do dia **17/10/2017**.
- c) Resultado final da seleção: **18/10/2017** nos murais, site e no AVA.

#### 6. Documentação exigida:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo A)
- Cópia do currículo *lattes*
- Carta escrita respondendo às perguntas “Porque você quer participar deste projeto? e o que ele pode acrescentar a sua vida pessoal e profissional?”

**7. Critérios de Seleção:** Análise do currículo *lattes*, carta e entrevista.

**8. Certificação do Voluntário:** A certificação do aluno ocorrerá por carga horária da ação de extensão executada e não pelo Projeto.

**9. Atividades complementares:** De acordo com o Manual do aluno 2016/2017, páginas 107 e 108. Disponível em: <[http://www.facex.com.br/arquivos/superior/manual-aluno/manual\\_do\\_aluno\\_2013-14.pdf](http://www.facex.com.br/arquivos/superior/manual-aluno/manual_do_aluno_2013-14.pdf)>, caso obtenha Resultado positivo nos termos deste edital e seus anexos.

#### 10. Das disposições gerais:

- a)** Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, aquele que, tendo objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições, hipóteses em que tal comunicação não terá efeito de recurso;
- b)** A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do UNIFACEX, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- c)** O aluno selecionado exercerá as atividades como voluntário assinando o Termo de Adesão à Atividade Voluntária (Anexo B)
- d)** Caso haja a implementação de atividades externas ao UNIFACEX, o voluntário deverá assinar o Termo de Compromisso (Anexo C)
- e)** O aluno assinará um Plano de Trabalho referente à participação no projeto de extensão (Anexo D)
- f)** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Farmácia do UNIFACEX, depois de ouvidas as orientações da Coordenação de Pesquisa e Extensão (CPE) e da Pró-Reitoria Acadêmica (PRORAC).

Natal (RN), 04 de outubro de 2017.

---

Carlos Capistrano G. de Oliveira  
Coordenador do Curso de Farmácia

ANEXO A

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA VOLUNTÁRIO DE EXTENSÃO**

Inscrito (a):

E-mail:

Telefone/Cel:

Curso

Turno

Período

( ) Declaro estar ciente de todas as condições constantes no Edital da Coordenação de Farmácia nº 03/2017.

---

Assinatura do candidato (a)

ANEXO B  
**TERMO DE ADESÃO À ATIVIDADE VOLUNTÁRIA**  
(VOLUNTARIADO DO PROJETO DE EXTENSÃO XXXXXXXXXXXXXXXXX)

Nome do voluntário:

Identidade:

Endereço:

Bairro: CEP:

Telefone: (84)

Tipo de atividades que o voluntário vai realizar:

Local das ações de extensão:

Nome: UNIFACEX – Centro Universitário

End.: Orlando Silva, 2897 - Capim Macio, Natal/RN CEP 59 080-020

CNPJ: 08.241.911/0001-12

Declaro que estou ciente e aceito os termos da Lei do Serviço Voluntário, nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Natal (RN), xx de xxxx de 2017.

---

Nome (Voluntário)

---

Carlos Capistrano G. de Oliveira  
(Coordenador de Farmácia)

---

Lenilton Silva da Silveira Júnior  
(Responsável pelo Projeto de extensão)

Testemunhas:

---

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

## ANEXO C

**PROJETO DE EXTENSÃO: “o que você sabe sobre o câncer de mama?”**

### **TERMO DE RESPONSABILIDADE E CONHECIMENTO DE RISCO DO ESTUDANTE**

Eu, .....,  
matrícula ....., aluno do curso de .....,  
declaro estar ciente da existência de riscos inerentes à atividade externa a ser realizada no (DESCREVER O LOCAL EXTERNO) entre os dias XXXXXXXXXXXXXXXX de XXXX de 2014, motivo pelo qual concordo em seguir todas as orientações e informações transmitidas pelos professores referentes à prevenção e diminuição desses riscos, assumindo, por conseguinte, todas as consequências da desatenção às orientações e normas de segurança, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelos meus atos.

Declaro estar ciente dos deveres do aluno, abaixo relacionados:

- Apresentar-se devidamente vestido na saída e nos locais de atividades;
- Obedecer aos horários (chegada, permanência e saída) no UNIFACEX e em todos os locais;
- Comparecer ao embarque e as locais das atividades quinze minutos antes da hora marcada;
- Responsabilizar-se pela conservação do material usado durante as ações de extensão;
- Indenizar o UNIFACEX ou instituição visitada por qualquer dano causado aos instrumentos ou equipamentos, por conta do uso negligente;
- Tratar com educação e cordialidade todas as pessoas com quem mantiver contatos, inclusive os colegas de viagem;
- Obedecer rigorosamente às normas da instituição a ser visitada e evitar a dispersão no momento da visita;
- Levar o material de apoio solicitado pelos professores;
- Responsabilizar-se pela poltrona do ônibus que for destinada;
- Participar de todas as atividades até o seu término;
- Permanecer convenientemente trajado em todos os locais e atividades.

Declaro ainda estar ciente de que, caso necessite de eventual atendimento médico e/ou de primeiros socorros, estes dependem sempre das condições do local onde eu me encontrar.

Declaro também que informei ao responsável por esta atividade, com a antecedência devida, de minhas limitações físicas e psicológicas (moléstia, doença

**UNIFACEX**

ou incapacidade física), que possam aumentar os riscos das atividades desenvolvidas, ou mesmo impedir de realizá-las.

Declaro ainda estar ciente das seguintes recomendações, passíveis de punição:

- É proibido fazer-se acompanhar de pessoas estranhas às atividades, inclusive de familiares;
- É expressamente proibido fumar e o uso de qualquer bebida alcoólica durante toda a viagem;
- Não será permitido qualquer tipo de avaria ou retirada de objetos dos locais visitados, salvo os de uso estritamente permitidos para fins de pesquisa;
- Nos locais de pernoite, após as 22h00min horas, é proibido qualquer barulho nos alojamentos, se for o caso;
- Não é permitida qualquer atitude atentatória à moral e aos bons costumes, devendo conduzir-se com dignidade nos respectivos ambientes;
- É proibido o porte ou consumo de qualquer tipo de droga ou bebida alcoólica, bem como o porte de armas, materiais inflamáveis, explosivos de qualquer natureza ou objeto que represente perigo para si e/ou para os demais participantes da atividade;
- Qualquer anormalidade detectada durante as atividades para implementação do Projeto de Extensão “o que você sabe sobre o câncer de mama?” , deve ser comunicada imediatamente aos responsáveis pela atividade externa.

Em caso de desobediência às normas de atividades externas, estou ciente de que poderei ser desligado desta atividade imediatamente e ser responsabilizado de acordo com o Manual do Aluno do UNIFACEX.

\_\_\_\_\_/RN, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno

## ANEXO D

### PROJETO DE EXTENSÃO: “o que você sabe sobre o câncer de mama?”

#### PLANO DE TRABALHO DE VOLUNTÁRIO DE EXTENSÃO

Voluntário:			Fone:		
CPF:	RG:	Curso:			
Título do Projeto:			Área de Conhecimento:		
Orientador:			Fone:		
Email voluntário:			Email professor:		
Resumo do projeto					
Lista de atividades					

CRONOGRAMA												
Atividades	Mês											
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10ª	11º	12º
01												
02												
03												
04												
05												
06												
07												
08												
09												
10												

<b>Termo de Compromisso do Aluno (deverá ser assinado somente após a seleção):</b>		
Assumo o compromisso de dedicar-me as atividades de extensão acima previstas neste plano de trabalho.		
Local	Data	Assinatura

**UNIFACEX**



--	--	--